

Renato Alfaia Pereira

De: Caroline Muhlmann Licitação [caroline.muhlmann@lideranca.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 12:57
Para: SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações
Assunto: Solicitação de esclarecimento- Pregão Eletrônico nº 1/2019.

Prezados,
Boa tarde!

A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., inscrita no CNPJ 00.482.480/0001-38, vem através do seu representante solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico 01/2019, conforme abaixo.

- 1) Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
- 2) Deverá ser considerado periculosidade para algum posto? Este custo foi considerado para fins de estimado?
- 3) Deverá ser considerado insalubridade aos colaboradores? Qual o percentual a ser considerado? Este custo foi considerado para fins de estimado?

Desde já agradecemos a atenção,

Cordialmente,



Caroline Mühlmann
Dpto Comercial – Licitações.
☎ (48) 3733-3181 | **SKYPE:** carolinemuhlmann.lidera
✉ caroline.muhlmann@lideranca.com.br



Este e-mail e qualquer(qualsquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

Renato Alfaia Pereira

De: SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações
Enviado em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 14:09
Para: 'Caroline Muhlmann Licitação'
Cc: SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações
Assunto: RES: Solicitação de esclarecimento- Pregão Eletrônico nº 1/2019.

Prezada Caroline,

O último contrato em vigor (Contrato n. 40/2012), formalizado com a empresa Cordeiro & Batista Ltda – ME, expirou no dia 31/12/2018, sendo, portanto, uma nova contratação. Os detalhes do ajuste poderão ser consultados no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Rondônia, através do link <http://portal.trf1.jus.br/sjro/transparencia/licitacoes/detalhe-1.htm>.

Com relação às incidências dos adicionais de periculosidade e insalubridade, recomendo a leitura do disposto no item 18, “d”, 2 e 4, do instrumento convocatório, que dispõe o seguinte:

18. Sem prejuízo às demais exigências desta Seção, são condições da proposta:

...

d. Apresentação das planilhas de custos e formação de preços dos postos de serviço abrangidos pela licitação, acompanhada de quadro geral, com preço mensal e global, incluídos todos os custos incidentes, além da assinatura do representante legal, conforme Anexo III.

...

2. A incidência de adicional de insalubridade ou periculosidade somente será aceita se acompanhada de laudo pericial expedido por autoridade ou instituição autorizada, com indicação de grau e localidade, sendo concedidos apenas aos empregados que efetivamente exerceram atividades nas condições nele estabelecidas.

...

4. Os itens considerados incompatíveis com a composição de custos de determinado posto de serviço deverão ser zerados na respectiva planilha, admitindo-se a inclusão de itens não contemplados na planilha de custos referencial, desde que comprovada a incidência sobre a categoria.

Conforme destacado no item, a incidência dos adicionais de insalubridade e periculosidade está condicionada à comprovação da ocorrência por meio de laudo pericial. Como nunca houve tal comprovação ou mesmo requerimento no contrato anterior, os custos dessas rubricas foram, naturalmente, desconsiderados da estimativa de valor da contratação, o que não impede a sua inclusão na proposta comercial.

Atenciosamente,



Renato Alfaia Pereira
Seção de Compras e Licitações
Seção Judiciária do Estado de Rondônia
Fone: (69) 3211-2452

De: Caroline Muhlmann Licitação [<mailto:caroline.muhlmann@lideranca.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 12:57
Para: SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações
Assunto: Solicitação de esclarecimento- Pregão Eletrônico nº 1/2019.

Prezados,
Boa tarde!

A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., inscrita no CNPJ 00.482.480/0001-38, vem através do seu representante solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico 01/2019, conforme abaixo.

- 1) Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

- 2) Deverá ser considerado periculosidade para algum posto? Este custo foi considerado para fins de estimado?
- 3) Deverá ser considerado insalubridade aos colaboradores? Qual o percentual a ser considerado? Este custo foi considerado para fins de estimado?

Desde já agradecemos a atenção,

Cordialmente,

Caroline Mühlmann

Dpto Comercial – Licitações.

☎ (48) 3733-3181 | **SKYPE:** carolinemuhlmann.lidera

✉ caroline.muhlmann@lideranca.com.br



Este e-mail e qualquer(qualsquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.